



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 116, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário da UFGD prevista para o dia 29/08/2019.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio